CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
E.A. PADOVANI
ELUCIANA ANTONIA PADOVANI BORDIGNON

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0032260-75.2025.8.16.0021

COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2026
APRESENTADO EM: MARÇO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE AS RECUPERANDAS

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONTINGENTE

7 PASSIVO CONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 PONTOS DE ATENÇÃO

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	jan/26	☒
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	jan/26	✓
Balancete Mensal em Excel	jan/26	☒
Razão Geral do Mês do Balancete	jan/26	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos	jan/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	jan/26	☒
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	jan/26	☒
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	jan/26	☒
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	jan/26	☒
Folha de Pagamento do Mês em PDF	jan/26	☒
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	jan/26	☒
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	jan/26	☒
Extrato Bancário do Período	jan/26	✓
Fluxo de Caixa e/ou Controle de Entradas e Saídas mensais de Produtos Rurais	jan/26	✓

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

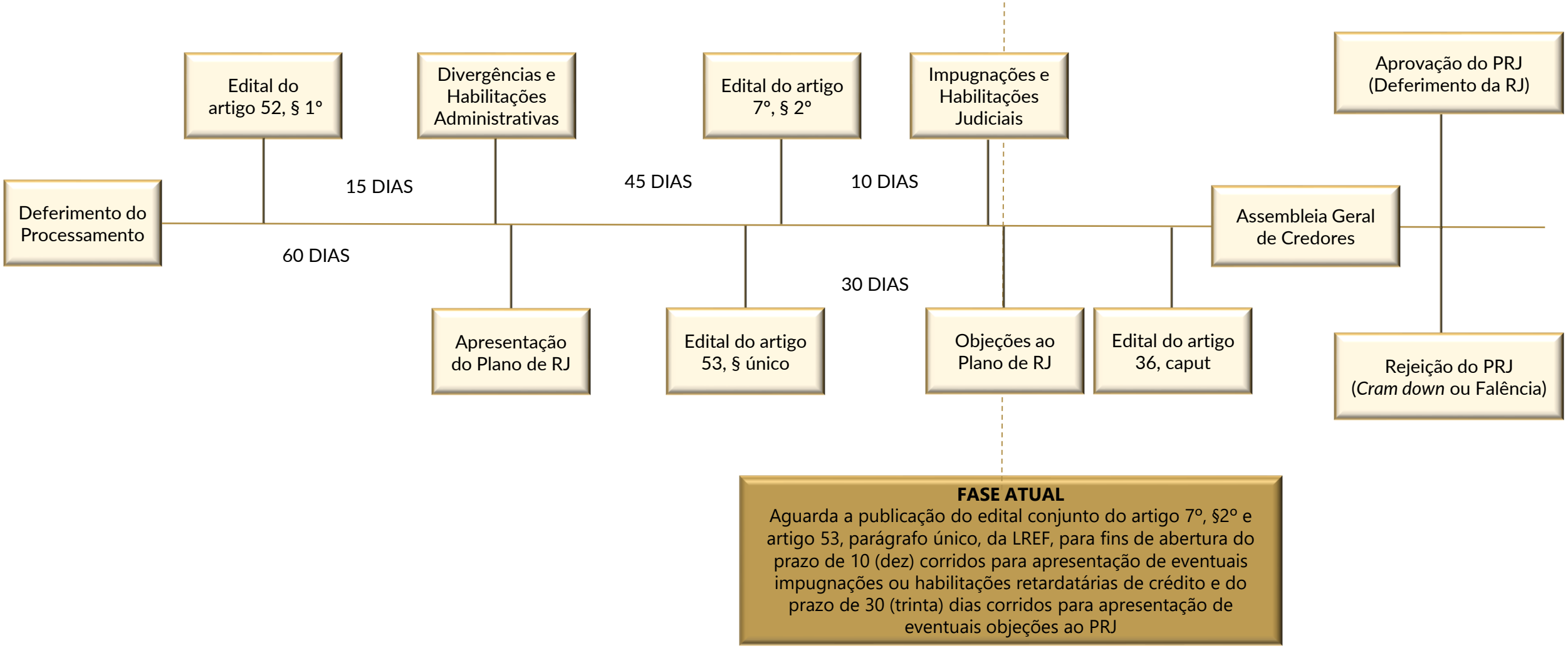

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

As Recuperandas exercem atualmente atividade de **produção rural (agricultura, avicultura e pecuária)**

LOCALIZAÇÃO

A **Recuperanda E. A. PADOVANI** possui sua sede em **São Pedro do Iguaçu/PR**, localizada na **Estrada Linha Santa Monica, s/n, Zona Rural**. Seu principal estabelecimento, onde se concentra a maior parte das operações e do volume de negócios, está situado no mesmo endereço, em **São Pedro do Iguaçu/PR**. Além disso, a Recuperanda realiza suas atividades produtivas em áreas próprias e arrendadas localizadas na referida região.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

E A Padovani
CNPJ: 60.109.778/0001-65

ELUCIANA ANTONIA PADOVANI
SÓCIA ADMINISTRADOR

CAUSAS DA CRISE

A crise das **Recuperandas** teve início com o **comprometimento progressivo de sua saúde financeira** devido aos **juros elevados** e à **exigência de produtos bancários atrelados** aos financiamentos rurais, como capitalizações e seguros de alto custo.

Somou-se a isso a **queda abrupta no preço da arroba do boi em 2024** e a **imprevisibilidade do setor de avicultura**, cujos lotes irregulares trouxeram prejuízos após o **alto investimento na construção de aviários**.

Assim sendo, a **desvalorização dos produtos agropecuários** frente ao alto custo dos insumos reduziu as margens da produção.

Com a **mudança na política econômica**, as Recuperandas foram obrigadas a **vender sua produção por valores inferiores aos custos de aquisição**, acumulando **prejuízos significativos**.

A **dificuldade de acesso a novos créditos** e a necessidade de capital para cobrir dívidas vencidas levaram a Empresa a recorrer a **empréstimos com taxas de até 24% ao ano**, gerando um **ciclo de endividamento insustentável**.

Esses fatores combinados, aliados à **inadimplência de parcelas garantidas pela própria propriedade**, resultaram na atual **crise econômico-financeira** e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial**.

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional das Recuperandas revela uma estrutura operacional significativamente enxuta, composta por um total de **dois** colaboradores em **janeiro/26**, refletindo as estratégias adotadas para a manutenção de suas atividades.

Conforme detalhado na inicial do processo, na tentativa de preservar a continuidade de suas operações, a Sra. Eluciana implementou uma drástica readequação de custos. Isso incluiu a venda de maquinários como colheitadeiras e caminhões, o encerramento da terceirização de serviços e a dispensa de diversos funcionários, resultando na manutenção de um número mínimo de colaboradores essenciais.

Nesse contexto, as Recuperandas passaram a contar também com o apoio de seu filho para a continuidade das tarefas, como a aplicação de defensivos, a colheita e a manutenção de máquinas.

A seguir, apresenta-se a tabela com resumo do quadro funcional em **janeiro/26**:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL	1	50%
COLABORADOR FAMILIAR	1	50%
TOTAL	**2**	**100%**

Em **janeiro de 2026**, a Recuperanda contava com **2 colaboradores**, sendo:

- A própria Recuperanda Rural (Eluciana), que corresponde a 50% da equipe e lidera as atividades da propriedade;
- Um Colaborador Familiar, igualmente com 50% do quadro, referente ao filho da produtora rural que, conforme mencionado, desempenha um papel crucial no apoio às atividades agrícolas.

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Em março de 2026, foi realizada visita técnica na sede das Recuperandas para fins de elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Em relação ao quadro funcional, foi informado que houve a contratação de um caseiro para prestação de serviços na forma de MEI (Microempreendedor Individual).

Quanto ao faturamento, as Recuperandas consignaram que o faturamento, no tocante à colheita de soja, foi dentro do esperado, mas que ainda há soja a fixar, em grãos, aguardando uma reação do mercado.

Quanto à perspectiva para os próximos meses, destacaram haverá a entrada dos lotes de frangos, com novas perspectivas.

Relataram que não houve alteração na atividade empresarial ou nos estabelecimentos, bem como nenhum fato relevante no período.

Por fim, destacaram que, com a sofra de soja, foi feito pagamento a fornecedores, bem como que todos os arrendamentos estão sendo pagos em dia.

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão em atividade.

Através do link https://youtu.be/VxVk_rSX3H0 ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação das Recuperandas:

SCAN ME!

6. PASSIVO CONTINGENTE

No que concerne ao Passivo Contingente, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais nos quais as Devedoras figurem atualmente como parte ré. Contudo, até o presente momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, as informações relativas a esse passivo não foram encaminhadas pelas Recuperandas. Tal omissão impede a apresentação de um panorama completo e específico dos dados.

A Administração Judicial reitera seu compromisso em monitorar e atualizar continuamente estas informações. Tão logo os dados pendentes referentes ao Passivo Contingente sejam disponibilizados pelas Recuperandas, serão prontamente incorporados nos relatórios mensais subsequentes, em estrita conformidade com as determinações deste D. Juízo.

Esta abordagem visa garantir que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a uma visão abrangente e atualizada da situação da empresa, contribuindo para a transparência e a efetividade do procedimento em curso.

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Mov. 114), foi publicada a **segunda relação de credores das Recuperandas**, totalizando **R$ 11.324.032,24.**

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1%
CLASSE II	R$ 0,00	R$ 3.015.199,71	27%
CLASSE III	R$ 21.824.796,56	R$ 8.208.832,53	72%
CLASSE IV	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
TOTAL	R$ 21.924.796,56	R$ 11.324.032,24	100%

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 10.600.764,32** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

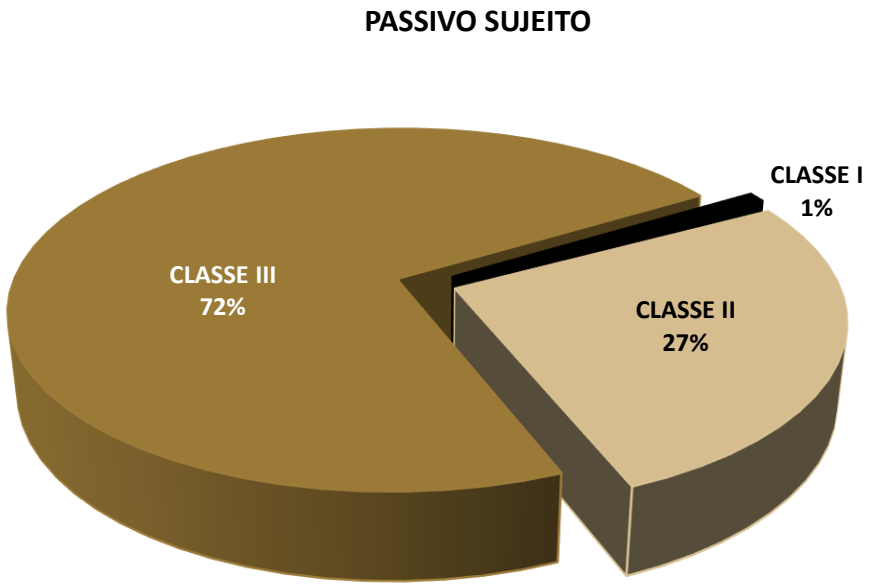

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (CNPJ)

Os dados relativos à **evolução** da **composição do Ativo** são apresentados a seguir, com base nas informações extraídas do Balancete de Verificação referente ao mês de **janeiro de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de dezembro de 2025, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	31/12/2025	31/01/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**
DISPONÍVEL	50.000	50.000	0%	100%
TOTAL DO ATIVO	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**

O **Ativo da Recuperanda** é composto totalmente pelo **Ativo Circulante**, que representa **100%** do total nos dois períodos apresentados.

Ademais, cumpre inferir que a integralidade do ativo é composto pelo **Disponível,** que perfaz a monta de **R$ 50 mil** em **janeiro/26.**

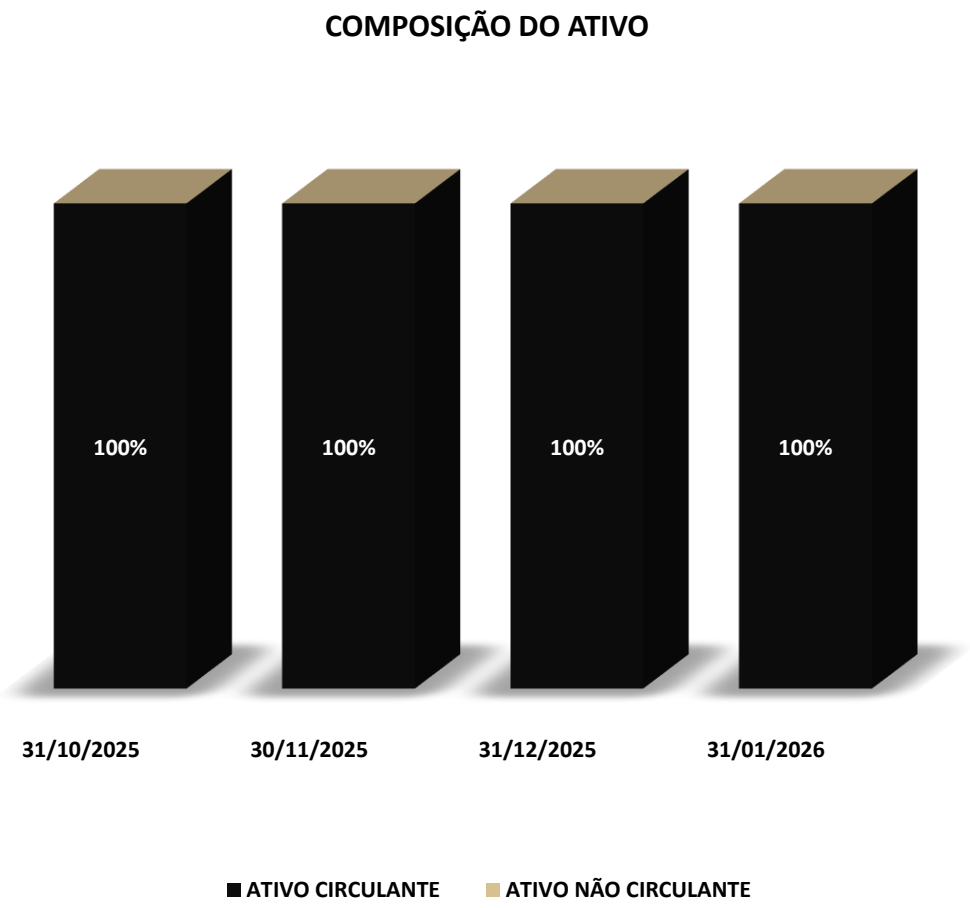

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (CNPJ)

Os dados referentes à **evolução da composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações extraídas do Balancete de Verificação de **janeiro de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de dezembro de 2025, considerado para fins comparativos.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/12/2025	31/01/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**-**	**-**	**0%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**	**-**	**0%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000	0%	100%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**

Destaca-se que a Recuperanda não apresenta **passivo de curto e longo prazo** registrado na contabilidade em dezembro/25 e janeiro/26.

Em **janeiro/2026**, a integralidade do passivo era composta pelo **Patrimônio Líquido**, na rubrica de **capital social** (**R$ 50 mil).**

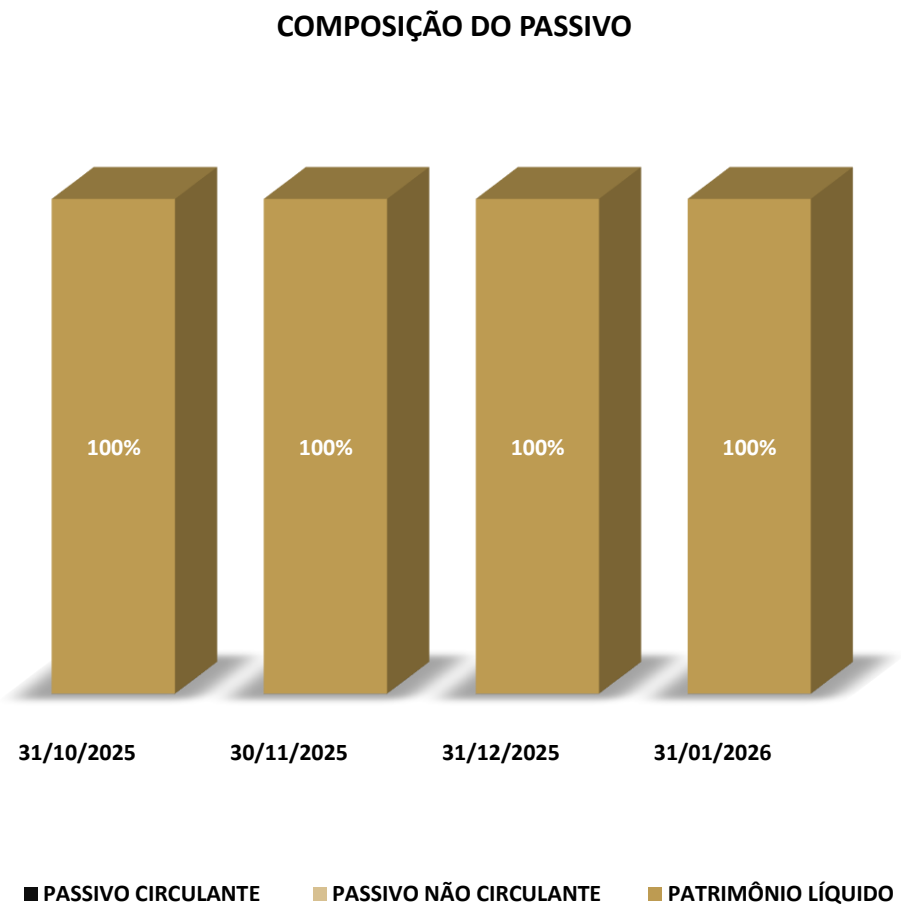

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DESPESAS INCORRIDAS (PESSOA FÍSICA)

Abaixo é apresentada a análise as despesas incorridas referente aos meses de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, com base nas informações encaminhadas à Administração Judicial.

DESPESAS												
DESCRIÇÃO	**28/02/2025**	**31/03/2025**	**30/04/2025**	**31/05/2025**	**30/06/2025**	**31/07/2025**	**31/08/2025**	**30/09/2025**	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**	**31/01/2026**
Despesas Funcionários	34.483	11.133	24.486	6.033	20.905	5.504	23.009	10.690	33.905	6.310	34.253	11.510
Despesas Juridicas/Cartórios/Advogados	6.000	4.470	31.000	-	15.135	2.517	25.127	27.707	27.180	14.180	29.223	25.180
Despesas Próprias	8.442	7.762	9.022	4.865	8.021	6.054	3.589	4.717	2.229	6.473	9.026	6.482
Seguros e Segurança	24.624	2.737	14.745	2.737	14.445	2.807	12.008	-	12.008	-	12.008	-
Energia Elétrica	1.733	10.380	3.896	4.243	8.276	3.475	7.358	14.654	3.642	8.185	9.144	8.234
Lenhas/Palets Aviários	27.500	24.200	27.450	33.244	41.465	24.450	24.810	1.590	-	5.600	16.580	11.630
Cal/Papéis/Gás Aviários	10.195	4.255	760	6.202	1.751	-	6.210	-	6.467	-	7.181	6.601
Tercerização Serviços Aviários	945	700	175	945	600	-	3.451	5.000	-	22.323	18	-
EPIS/Produtos de Limpeza	1.319	768	1.249	-	1.662	1.210	-	595	-	-	1.062	2.087
Mangueiras	523	343	529	131	277	323	-	-	-	-	-	700
Parafusos/Ferramentas	55	130	-	-	2.656	-	-	230	139	-	3.100	-
Cooperativa	3.951	120	12.444	-	48	2.921	3.789	938	-	-	882	17.216
Combústivel	29.800	8.855	50	5.475	48	27.221	16.575	16.996	63	6.055	6.563	26.200
Telecomunicação	349	572	574	479	400	471	475	523	709	473	497	615
Locação	-	-	26.489	-	-	3.271	33.494	1.570	500	-	2.320	-
Materiais para Reformas/Investimentos	15.309	525	-	-	-	-	15.530	2.050	18.590	6.500	13.530	10.600
Tercerização Serviços	3.205	3.960	2.530	2.177	1.736	40.642	30.005	120	-	8.000	15.260	13.420
Materiais Elétricos	2.235	1.870	-	1.890	210	-	9.729	15.832	-	280	4.247	3.000
Peças Agrícolas	10.761	2.954	4.578	2.676	2.950	18.310	5.761	10.994	5.048	1.506	7.104	12.014
TOTAL	**181.430**	**85.734**	**159.979**	**71.096**	**120.586**	**139.176**	**220.921**	**114.204**	**110.481**	**85.885**	**171.999**	**155.489**

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

FATURAMENTO (PESSOA FÍSICA)

Abaixo, apresenta-se informações quanto ao faturamento referente aos meses de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, com base nas informações encaminhadas à Administração Judicial.

FATURAMENTO												
DESCRIÇÃO	28/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	31/01/2026
FATURAMENTO FRANGO ABATE ANO 2025	251.337,73	54.158,45	-	-	-	514.428,45	224.307,82	-	148.600,00	-	237.631,24	-
FATURAMENTO FRANGO ABATE ANO 2026	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO SAFRA SOJA 2025/2026	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.145,07
FATURAMENTO SAFRA SOJA 2024/2025	82.054,87	415.775,17	14.065,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO MILHO SAFRINHA 2025	-	-	-	-	-	243.761,07	557.971,97	-	-	-	-	-
TOTAL	333.393	469.934	14.066	-	-	758.190	782.280	-	148.600	-	237.631	29.145

Outrossim, apresenta-se gráfico com o comparativo do faturamento por produto.

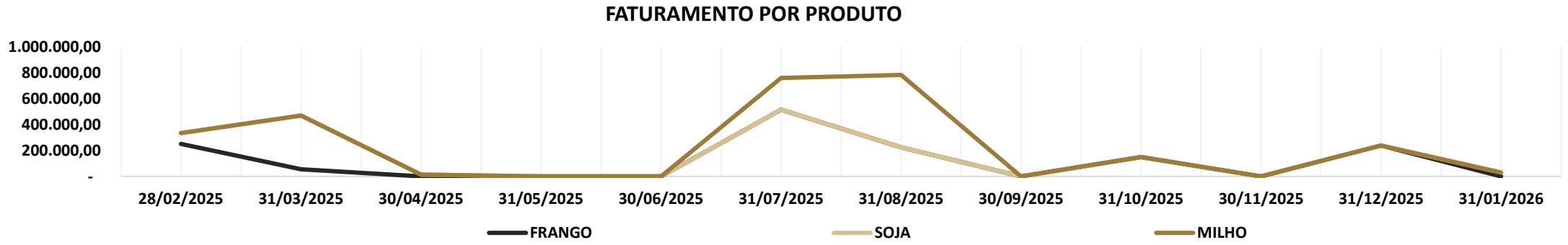

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

COMPRAS (PESSOA FÍSICA)

A seguir, apresenta-se o Fluxo de Compras, conforme informações encaminhadas à Administração Judicial.

COMPRAS												
DESCRIÇÃO	28/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	31/01/2026
INSUMOS SOJA 2025/2026	-	-	-	-	-	-	163.364	165.406	36.706	70.684	57.621	17.878
INSUMOS SOJA 2024/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSUMOS DE MILHO 2026	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSUMOS MILHO 2025/2025	184.148	100.421	15.761	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	184.148	100.421	15.761	-	-	-	163.364	165.406	36.706	70.684	57.621	17.878

Outrossim, apresenta-se gráfico com o comparativo das compras por insumo:

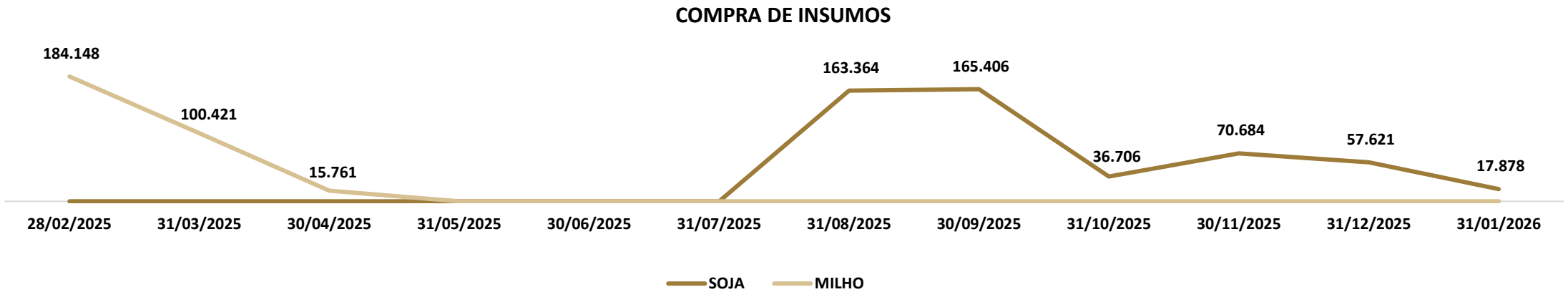

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra as Recuperandas.

Data de início: 15/08/2025
Situação: aguarda análise do pedido de prorrogação.

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 17/03/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Não foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **E.A. PADOVANI (CNPJ 60.109.778/0001-65).**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **E.A. PADOVANI** e **ELUCIANA ANTONIA PADOVANI BORDIGNON**, com análise contábil do mês de **janeiro de 2026.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cascavel/PR, 24 de março de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 124.849

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740